

LEI Nº 3.193, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

“Dispõe sobre a alteração de atributos dos cargos que especifica e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Alterar o requisito básico de investidura do cargo de **CHEFE DO SETOR ODONTOLÓGICO**, lotado no Setor Odontológico do quadro de cargos integrante do anexo I da Lei nº 1.638/92, passando a ser exigido “Ensino médio” para seu provimento.

Art. 2º - A carga horária dos cargos de “Assistente Administrativo” e “Auxiliar Administrativo”, integrantes do quadro de cargos integrante do anexo I da Lei nº 1.638/92, fica fixada como 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, 07 DE AGOSTO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM
- Diretor Administrativo -